



ATA 213

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, por videoconferência e híbrido na sala web da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS em Florianópolis-SC, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, com o Secretário de Conselho Alexandre Belino, os Intérpretes de Libras pela ICOM: Dianne Monteiro Silva e Fernanda Bottosi. Com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Marina Silveira (SAS), Leticia de Azambuja Rau (SAS), Amanda Ramos Luz (SAS), Jean Abílio Silva (SSP), Daiana Zanelato dos Anjos (SED) Ana Aparecida Tessari (SED), Janaína Philippi Cecconi (SES), Jane Cristina Sombrio Gesser (SEA), Paulo Sérgio Suldóvski (FCEE), Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira (FCEE), Suzana Bock Albani (ASC), Deisi Graciele Vessoleck (ASC), Anamari Zimmer (Feapaes), Paulo Roberto Ferronato (FCDX), Jairton Fabeni Domingos (ADVIR), Lucimara Zaluski Galinski Pavesi (ADVB), Jairo da Silva (ACIC), Angelita Crespo Nunes (AAD), Maria Jovelina Coelho Machado (Assidamf), Sidnei Pavesi (Comdef Brusque). Ausências justificadas: Jane Marcia dos Santos (SAS), Tiago Jun Sasaki (SIE), Tatiana de Almeida Sada (FESPORTE), Luiz Alberto Campos (ACBG), Marcela de Souza (ASC), Bruna Cristina Gomes de Araújo Daniel (Comped Blumenau).

1- Abertura / apresentação dos presentes e levantamento do quórum regimental. O Presidente Paulo Suldóvski dá as boas-vindas a todas as Conselheiras e Conselheiros e Intérpretes de Libras e solicita ao Secretário Alexandre a chamada dos Conselheiros e levantamento do quórum, registrando os conselheiros presentes e as ausências justificadas. Após a chamada e verificação de quórum, o Presidente Paulo solicita a leitura e aprovação da pauta.

2- Leitura e aprovação da pauta. O Secretário Alexandre leu a pauta da reunião na qual foi incluído: Ofício da Associação Amor pra Down de Itajaí pelo Conselheiro Jairton Fabeni; Discriminação contra Pessoa com Deficiência no Fórum de Balneário Estreito em Florianópolis e recusa do UBER em Brasília solicitados pela Conselheira Maria Jovelina. A Pauta foi aprovada.

3- Aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes. O presidente do conselho, Paulo Sergio Suldovski, solicita ao Secretário que inclua as ausências justificadas na ata e foram aprovadas.

4- Aprovação da Ata 212. A ata da reunião anterior foi colocada em votação. Como não houve nenhuma contestação, pedido de modificação ou correção por parte dos conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

5- Ad referendum: Projeto de Lei nº 0142/2026, que "Institui a campanha de conscientização para inclusão das pessoas com deficiência nas instituições de ensino da educação básica integrantes do Sistema Estadual de Educação", oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). O Secretário Alexandre leu a resposta do CONEDE que atua como órgão consultivo e deliberativo, garantindo que a produção normativa não seja meramente simbólica, mas operacionalmente viável sob a ótica da acessibilidade universal.

Diretrizes Técnicas: O colegiado deliberou pela aprovação *Ad Referendum* do Projeto de Lei nº 0142/2026, que institui a campanha de conscientização para inclusão de pessoas com deficiência na educação básica. O parecer técnico do Conselho, fundamentado em contribuições do conselheiro Elias, condiciona a viabilidade do projeto à obrigatoriedade de acessibilidade plena nos materiais educativos, incluindo: Acessibilidade Comunicacional: Uso de Libras, Braille, audiodescrição e legendas. Acessibilidade Cognitiva: Linguagem simples, leitura fácil e comunicação aumentativa/alternativa. Acessibilidade Digital: Documentos eletrônicos compatíveis com softwares leitores de tela. O "Fator Estratégico" A insistência na acessibilidade total dos materiais de campanha é um imperativo lógico: uma política de conscientização que exclui o seu próprio público-alvo por falta de formatos acessíveis é nula em sua eficácia pedagógica. Ao assegurar que a campanha seja acessível na origem, o CONEDE garante a integridade da política pública educacional. Este foi a deliberação referente ao Projeto de Lei.

6- Leitura do Ofício do COMDEG – Conselho Municipal de Gaspar. O Secretário Alexandre fez a leitura do Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Gaspar. A descentralização das políticas de direitos humanos em Santa Catarina depende da capacitação técnica contínua dos conselheiros municipais, assegurando que o controle social seja efetivo na ponta da rede de atendimento. Reconhecimento de Impacto Foi registrado em ata o recebimento de ofício do COMDEG (Gaspar), expressando reconhecimento pela capacitação promovida pela presidência e secretaria executiva do CONEDE. O treinamento focou no enfrentamento ao capacitismo estrutural e na definição do papel estratégico dos conselhos municipais. Tal iniciativa de interiorização é vital para uniformizar a defesa de direitos em todo o território catarinense. Esta capacitação ocorreu em



Gaspar, Itajaí e Brusque, para os Conselheiros Municipais da Pessoa com Deficiência. 7- Repasse sobre a reunião do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Presidente Paulo Suldóvski que é Conselheiro Titular no CONADE, representante dos Conselhos Estaduais fez um breve relato da última reunião ordinária, na qual participou e agradeceu a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família que oportunizou sua ida a esta reunião, bem como do guia na viagem, o Secretário Alexandre. Falou sobre a Política Nacional: Avaliação Biopsicossocial e Calendário de Conferências. A uniformidade das políticas públicas no Brasil exige uma articulação perene com o Conselho Nacional (CONADE), onde Santa Catarina ocupa atualmente a cadeira de representação dos conselhos estaduais. Sobre a Avaliação Biopsicossocial, fala que o Conselho reportou o estado de latência da regulamentação da avaliação biopsicossocial pelo Governo Federal. Embora o sistema e os formulários técnicos já existam na Secretaria Nacional, a ausência do decreto presidencial impede sua implementação. A preocupação com os argumentos fiscais de bastidores que alegam aumento de custos. Tecnicamente, o Conselho sustenta que o atual modelo exclusivamente médico é mais oneroso e menos preciso que o modelo social. O CONADE foi instado a cobrar formalmente a Presidência da República para celeridade na regulamentação. Calendário Estratégico: Ficou estabelecido o seguinte cronograma para o próximo ciclo das conferências: Conferências Municipais: primeiro semestre de 2027, Conferências Estaduais para o segundo semestre de 2027 e a Conferência Nacional para 2028. Isso tudo ainda a confirmar. A Próxima ordinária do CONADE, o Presidente Paulo Suldóvski não irá participar e será representada pela Conselheira Suplente que é do Conselho Estadual de São Paulo.

8- Esclarecimentos sobre o símbolo de acessibilidade. O Presidente Paulo Suldóvski relata que A semiótica da acessibilidade não é uma questão estética, mas de identidade e padronização normativa internacional. O debate sobre a substituição do símbolo tradicional pela figura inspirada no "Homem Vitruviano" em movimento revelou a complexidade do tema. A análise do Veto, o CONADE recomendou, e a Presidência da República acatou, o veto ao novo símbolo. Os fundamentos técnicos indicam que a ONU não recomenda a alteração, que geraria um isolamento normativo do Brasil, dificultando o reconhecimento por estrangeiros e impondo custos logísticos e financeiros imprudentes com a substituição de toda a sinalização nacional. O colegiado promoveu uma reflexão crítica: a conselheira Maria Jovelina lembrou que o símbolo atual carrega a memória da luta histórica e foi escolhido por quem vive a deficiência, enquanto o conselheiro Ferronato alertou para a "banalização" do debate. O consenso técnico é que a discussão sobre o ícone é secundária diante da ausência de acessibilidade real (rampas, elevadores e transporte). O foco da política pública deve permanecer no objeto representado, e não apenas no representante gráfico.

9- Leitura do Ofício amor pra down- Carteirinha da FCEE. O Secretário Alexandre fez a leitura o ofício sobre a questão da meia-entrada e carteirinha da FCEE e também a resposta da Presidência da Fundação Catarinense de Educação Especial. Persiste uma confusão jurídica entre a Carteira de Passe Livre (FCEE) e os documentos de identificação para eventos. O indeferimento de laudos que citam apenas o "CID Q90" ocorre porque o Decreto Estadual 1792/2008 exige a descrição do grau de deficiência intelectual para o benefício do transporte intermunicipal. No entanto, para acesso a eventos, a regra é distinta. Comprovação de Deficiência para Meia-Entrada (Lei Federal 12.933). Para assegurar o direito à meia-entrada em eventos culturais e esportivos, a pessoa com deficiência deve apresentar apenas um dos seguintes documentos: Cartão do BPC: Cartão do Benefício de Prestação Continuada. Laudo Médico: Documento (original ou digital) atestando a deficiência, com o respectivo CID. Carteira de Identidade Nacional (CIN): Com a indicação da deficiência gravada no documento oficial. Ficou deliberada a necessidade de uma campanha de esclarecimento público, possivelmente via mídia televisiva em parceria com a FCEE, para informar que a carteira da fundação é voltada ao transporte, não sendo o único documento válido para eventos, e que para o direito da meia-entrada necessita de um dos 3 documentos citados aqui.

10- Discriminação contra Pessoa com Deficiência no Fórum de Balneário Estreito em Florianópolis e recusa do UBER em Brasília. A pedido da Conselheira Maria Jovelina, que enviou um e-mail ao CONEDE sobre o ocorrido no fórum da comarca de Balneário Estreito em Florianópolis: A conselheira atua como sentinela dos direitos fundamentais, sendo o acolhimento institucional de denúncias uma função precípua do CONEDE. Relatos de Incidentes A conselheira Maria Jovelina — cuja autoridade no tema advém de sua participação histórica nas comissões que redigiram leis de inclusão — relatou



dois incidentes graves: Fórum do Estreito (Florianópolis): Intimidação por agente de segurança policial que exigiu a retirada de boné, acessório necessário devido à sensibilidade visual decorrente de sequela ocular. Uber (Brasília): Cinco cancelamentos sistemáticos de transporte devido à presença de cães de assistência amparados por lei. Medidas Deliberadas: o CONEDE adotará as seguintes estratégias jurídicas: Encaminhamento direto a Rodrigo Lima, da Diretoria de Inclusão (Programa Pertencer), para apuração e treinamento de equipes terceirizadas e policiais nos fóruns. Orientação para Danos Morais: Recomendação de que o caso do Uber seja levado à Defensoria Pública ou judicializado via "contrato de risco" com advogados particulares para reparação por danos morais. 10- Deliberação das comissões. Comissão de acessibilidade – Questionário de acessibilidade, coordenado por Paulo Roberto Ferronato. Diagnóstico de Acessibilidade em Santa Catarina. A Comissão de acessibilidade do CONEDE realizou o questionário sobre acessibilidade e gerou um relatório em política baseada em evidências como ferramenta de planejamento estratégico. Resultados da Pesquisa: A Comissão de Acessibilidade apresentou os dados sistematizados de seu questionário estadual: 528 respostas provenientes de 136 municípios. Este diagnóstico fornece uma radiografia inédita dos gargalos de mobilidade e comunicação no Estado. O objetivo agora é transpor este diagnóstico para um plano de ação para a gestão 2026-2028, articulando com o Ministério Público, federações industriais e o setor de turismo para transformar dados em intervenções físicas e normativas. Além das questões macroestruturais. O Conselheiro Paulo Ferronato agradeceu aos membros da comissão pelo trabalho realizado e sua divulgação do questionário e também ao Secretário Alexandre, que junto com a comissão realizaram este diagnóstico. 11- Assuntos Gerais. O Presidente Paulo Suldóvski precisou se ausentar e deixou os trabalhos ao Vice-Presidente Jairton Fabeni. O Secretário Alexandre que estamos no Interstício Eleitoral: As redes sociais (Instagram) e youtube do CONEDE permanecem suspensas em cumprimento à legislação eleitoral. Assim que passar esse período serão postados no youtube as gravações das nossas reuniões ordinárias, bem como as atividades do CONEDE no instagram. Férias Administrativas: O secretário executivo informa que estará em férias no período de 20 dias, a contar de 19 de agosto até 08 de setembro de 2026, e a Conselheira Leticia também gozará de férias entre agosto e setembro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17/08/2026. O Secretário Alexandre informa que a Posse da Nova Gestão está agendada para 05 de novembro de 2026, em ato presencial na sede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. 12- Encerramento: O Vice-Presidente Jairton Fabeni agradeceu a participação de todos. Assim sendo dando por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a ata pelo Secretário de Conselho, Alexandre Belino, documento que será enviado aos Conselheiros por e-mail e publicado no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/plenarias-conede/atas-10/2026-11>. Nossa reunião foi gravada e será postada, assim que possível no canal do youtube do Conede SC: <https://www.youtube.com/@conedesc>. Florianópolis, 06 de agosto de 2026.